**EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, por volta das catorze horas, reuniu-se o **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade, e por videoconferência, transmitida no sítio<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **RENATO DA SILVA FILHO**, Decano e Subpprocurador-Geral de Justiça em assuntos Institucionais, que cumprimentou a todos e solicitou a Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): **ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO, EDSON JOSÉ GUERRA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA**–Corregedora-Geral em exercício**, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, RENATO DA SILVA FILHO**-Presidente do CPJ em exercício**, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO e VALDIR BARBOSA JÚNIOR.** Ausências justificadas dos Drs: Adalberto Mendes Pinto Vieira, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Áurea Rosane Vieira, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Eleonora de Souza Luna, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, José Correia de Araújo, Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, Lucia de Assis, Marcos Antônio Matos de Carvalho-Presidente do CPJ, Marilea de Souza Correia Andrade, Norma Mendonça Galvão de Carvalho, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa–Corregedor-Geral, Ulisses de Araújo e Sá Junior, Yélena de Fátima Monteiro Araújo e Zulene Santana de Lima Norberto. A Secretária registrou a presença da Presidente da AMPPE, Drª. Helena Martins. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente em exercício declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação da Ata da sessão anterior; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 001/2024 - Proposta de redefinição das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Cabrobó - Relatora: Dra ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA; IV. Processo CPJ nº 010/2023 - Proposta de Mudança de atribuições das 3ª e 5ª Promotorias de Justiça de Arcoverde - Relator: Dr EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO; V. Processo CPJ nº 010/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 5º Promotor de Justiça de Carpina, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024 - Relatora: Dra. LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ; VI. Processo CPJ nº 013/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024. - Relatora: Dra MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS; VII. Processo CPJ nº 010/2022 - Proposta de modificação das atribuições 1º e 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe - Relatora: Dra CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS; VIII. Processo CPJ nº 005/2024 - Proposta de revisão das atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Sertânia - Relatora: Dra LILIANE DA FONSÊCA LIMA ROCHA; IX. Processo CPJ nº 009/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 5º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, consequente revisão das atribuições da 1ª Promotoria de Justiça da mesma localidade - Relator: Dr VALDIR BARBOSA JUNIOR; X. Processo CPJ nº 005/2021 - Proposta de transformação e modificação da atribuição do cargo de 11º Promotor de Justiça Substituto da Capital em 46º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital, com atuação na tutela dos Direitos da Pessoa Idosa - Relator: Dr CARLOS ROBERTO SANTOS; XI. Processo CPJ nº 017/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Palmares, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, consequente revisão das atribuições das demais Promotorias de Justiça da mesma localidade - Relatora: Dra ADRIANA GONÇALVES FONTES; XII. Processo CPJ nº 019/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 13º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024. - Relator: Dr GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR; XIII. Processo CPJ nº 020/2024 - Proposta de modificação das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça Cível, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, e ainda, definição das atribuições do novo cargo de 4º Promotor de Justiça de Cidadania, todos do Cabo de Santo Agostinho, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024 - Relator: Dr MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO. Passou-se aos pontos da Pauta: I. Aprovação da Ata da sessão anterior: Colocados em apreciação os extratos da Ata da 2ª Sessão Extraordinária e da 3ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas em 07/10/2024, foi aberta a discussão. Colocados em votação, foram aprovados, à unanimidade. II. Comunicações diversas: O Presidente em exercício registrou que o PGJ está em agenda externa e não pode comparecer. A Corregedora-Geral em exercício registrou que o Corregedor encontra-se em Correição e, por isso, não pode comparecer. Dra Christiane Roberta registrou que o prêmio do CNMP de Excelência no Meio Ambiente foi concedido ao Projeto “Pernambuco Verde, Lixão Zero”, pelo qual informa que será entregue mais um selo no próximo dia 28/11. O Presidente em exercício a parabenizou. Dr Ricardo Lapenda informou que pediu diligência no processo CPJ 005/2017 para que a Assessoria de Planejamento reanalise a possibilidade de criação/designação de uma das novas promotorias de justiça para o caso, pelo qual pede celeridade da assessoria e, nesta oportunidade, pede que, em seguida, seja encaminhado para pronunciamento da Corregedoria-Geral, a quem também pede celeridade. Dr Fernando Barros pediu atenção da Gestão quanto a assessoria dos Procuradores de Justiça, considerando o aumento do volume de trabalho. O Presidente em exercício disse que a Gestão está atenta e adotando as medidas possíveis para atendimento das necessidades dos Procuradores de Justiça, considerando as limitações existentes. Dr Aguinaldo Fenelon pediu atenção para o caso de Igarassu, que trata o processo de relatoria do Dr Ricardo Lapenda. Continuando, reforçou o pedido de mais pessoal, feito pelo Dr Fernando Barros. O Presidente em exercício registrou que, no processo de Igarassu, foi pedido diligência na última quarta-feira e, por isso, não houve tempo hábil para o seu cumprimento, mas que as providências foram adotadas já no mesmo dia. Dra Christiane Roberta registrou que tem um procedimento de autocomposição que trata da reintegração de posse requerida pelo DER às famílias que vivem em Palmares, pelo qual pede que todos que receberem processo com esse objeto, se quiserem, o encaminhe para ela incluir nesse procedimento. A Presidente da AMPPE, Dra Helena Martins, registrou que esta semana haverá sessão da CONAMP, com vários assuntos de interesse da categoria. Continuando, registrou que haverá o Congresso Regional do MP no mês de dezembro/2024, que será em João Pessoa-PB, e que está com as inscrições abertas. Por fim, lembrou que no dia 13/12/24 haverá a festa de confraternização da AMPPE e, em data ainda não marcada, o debate dos candidatos a Procurador-Geral de Justiça. O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. V. Processo CPJ nº 010/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 5º Promotor de Justiça de Carpina, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024 - Relatora: Dra. LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ: A Relatora leu o relatório e o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta apresentada. Dr Francisco Sales sugeriu a inclusão de um Considerando na Resolução dizendo tratar-se de um dos cargos criados pela LC 536/24. A Relatora acolheu a sugestão e incorporou a sua proposta. Dra Giani Melo sugeriu incluir no texto da minuta de resolução a supressão do 1º Promotor de Justiça de Carpina da atribuição na curadoria da sonegação fiscal. A Relatora acolheu a sugestão e incorporou a sua proposta. Dra Giani Melo sugeriu que seja solicitada a revisão das atribuições das Promotorias de Justiça de Carpina. O presidente em exercício determinou que seja encaminhada a proposta da Dra Giani Melo à Corregedoria-Geral. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (34x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto da relatora, com os ajustes sugeridos e acatados, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. Dr Ricardo Lapenda registrou que vota favoravelmente a aprovação de todos os processos que estão em pauta nesta sessão, considerando que todos tiveram acesso antecipadamente ao relatório, voto e minuta de resolução, pelo qual pede licença para se ausentar, já que tem consulta médica marcada anteriormente ao agendamento da sessão. VI. Processo CPJ nº 013/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024. - Relatora: Dra MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS: A Relatora leu o relatório e o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta apresentada. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (34x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto da relatora, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. IX. Processo CPJ nº 009/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 5º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, consequente revisão das atribuições da 1ª Promotoria de Justiça da mesma localidade - Relator: Dr VALDIR BARBOSA JUNIOR: O Relator leu o relatório e o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta apresentada. Dra Giani Melo sugeriu retirar do texto da resolução a expressão “análise de inquéritos policiais”. O Relator acolheu a sugestão e incorporou a proposta. Dra Lucila Varejão requereu que seja feita a revisão da resolução CPJ 003/2018, visando à avaliação e adequada definição das atribuições das Promotorias de Justiça ali estabelecidas, considerando a realidade de atuação do Ministério Público. O presidente em exercício determinou que seja encaminhada a proposta da Dra Lucila Varejão ao Procurador Geral de Justiça. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (34x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, com os ajustes sugeridos e acatados, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. XII. Processo CPJ nº 019/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 13º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024. - Relator: Dr GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR: O Relator leu o relatório e o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta apresentada. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (34x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. XI. Processo CPJ nº 017/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Palmares, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, consequente revisão das atribuições das demais Promotorias de Justiça da mesma localidade - Relatora: Dra ADRIANA GONÇALVES FONTES: O Colegiado dispensou a leitura do relatório, pois todos o receberam antecipadamente. A Relatora leu o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta de resolução previamente distribuída. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (34x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto da relatora, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. XIII. Processo CPJ nº 020/2024 - Proposta de modificação das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça Cível, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, e ainda, definição das atribuições do novo cargo de 4º Promotor de Justiça de Cidadania, todos do Cabo de Santo Agostinho, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024 - Relator: Dr MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO: O Colegiado dispensou a leitura do relatório, pois todos o receberam antecipadamente. O Relator leu o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta de resolução previamente distribuída. Dr Silvio Tavares pediu vista. O presidente em exercício deferiu vista coletiva e determinou à secretaria a adoção das providências. X. Processo CPJ nº 005/2021 - Proposta de transformação e modificação da atribuição do cargo de 11º Promotor de Justiça Substituto da Capital em 46º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital, com atuação na tutela dos Direitos da Pessoa Idosa - Relator: Dr CARLOS ROBERTO SANTOS: O Relator leu o relatório e o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta de resolução. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (33x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, tendo o Dr Marco Aurélio se declarado impedido e abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. III. Processo CPJ nº 001/2024 - Proposta de redefinição das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Cabrobó - Relatora: Dra ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA: O Colegiado dispensou a leitura do relatório, pois todos o receberam antecipadamente. A Relatora leu o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta de resolução previamente distribuída. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (34x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto da relatora, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. VIII. Processo CPJ nº 005/2024 - Proposta de revisão das atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Sertânia - Relatora: Dra LILIANE DA FONSÊCA LIMA ROCHA: A Relatora leu o relatório e o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta de resolução previamente distribuída. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (34x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto da relatora, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. IV. Processo CPJ nº 010/2023 - Proposta de Mudança de atribuições das 3ª e 5ª Promotorias de Justiça de Arcoverde - Relator: Dr EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO: O Relator leu o relatório e o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta de resolução previamente distribuída. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (34x1x3), aprovou a proposta e a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, com abstenção da Dra. Luciana Marinho, enquanto os Drs. José Elias, João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessária a aprovação mediante projeto de lei. VII. Processo CPJ nº 010/2022 - Proposta de modificação das atribuições 1º e 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe - Relatora: Dra CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: O Colegiado dispensou a leitura do relatório, pois todos o receberam antecipadamente. A Relatora leu o voto pela aprovação da proposta nos termos da minuta de resolução previamente distribuída. Dra Giani Melo registrou que a minuta de resolução distribuída não contempla todos os ajustes constantes do voto da relatora, assim pediu vista. O presidente em exercício deferiu vista e determinou à secretaria a adoção das providências. Como nada mais foi dito, o Presidente em exercício declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Drª. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.